



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
FORO COMARCA DE GOIÂNIA

AUTO DE: penhora, depósito e avaliação

Aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de Dois Mil e oito
em cumprimento ao respeitável mandado, anexo, do Meritíssimo Juiz de Direito da 7ª Vara Civil
desta Comarca de Goiânia, Dr. GODELCIO M. FAGUNDES, expedido dos
Autos 200602554106 contra ANGELA A. M. SECATTO e outro
nós, Oficiais de Justiça abaixo assinados, dirigimo-nos à ALAMEDA DAS MANSOES, Lt. 01,
nº BL. 2, andar Cs 02 aptº Setor JARDIM LEBLAN
nesta Capital, e aí sendo, às 14:00 horas, deles informados, procedemos a penhora
dos seguintes bens UM IMÓVEL DENOMINADO
CASA RESIDENCIAL, Nº 02, BL. 02, Lote 01, LOCALIZA-
DO NA ALAMEDA DAS MANSOES, CONDOMÍNIO RESI-
DENCIAL LEBLAN III, CONFORME INDICADO NO MANDADO.
O IMÓVEL FOI AVALIADO EM R\$=60.000,00
(SESSENTA MIL REAIS).

Realizada a penhora lavratura em seguida o presente auto que, após
ser lido e achado conforme, vai assinado por nós Oficiais de Justiça e pelo SRA. LUCINEIA DA
VANÇO CARVALHO SOUTO como DEPOSITÁRIO PARTICULAR que,
sob as penas da lei, responsabiliza-se pela guarda e conservação dos bens, penhorado

OFICIAL DE JUSTIÇA

Diligente

Roberto R. Bento - leg

DEPOSITÁRIO

OFICIAL DE JUSTIÇA
Companheiro

CERTIDÃO

Certifico que, feita a _____
_____, conforme auto retro, dela _____
o(s) _____
_____ para apresentar(em)
_____ dentro do prazo legal.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

OFICIAL DE JUSTIÇA

Custas: R\$: _____

Goiânia, _____ / _____ / _____